



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA, CAMPUS UNIR-PVH
14.06.2023**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2023, às nove horas, reuniu-se em caráter extraordinário, de forma virtual, através da plataforma Google Meet, o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a participação dos Conselheiros: Vagner da Silva – Vice-Chefe do Departamento e Presidente do Conselho, Antônio Cláudio Barbosa Rabello, Alexandre Pacheco, Lilian Maria Moser, Sônia Ribeiro de Souza, a Representante Discente Maria Luiza Costa Matos e o Representante Técnico Antônio Carlos Valério, houve ainda a participação das discentes Sâmia Evelyn Araújo Menezes e Laura Beatriz Albuquerque Abdão da Silva. A reunião teve um único ponto de pauta: os protocolos registrados pelas discentes Sâmia Evelyn Araújo Menezes e Laura Beatriz Albuquerque Abdão da Silva, **que requerem uma nova aplicação da avaliação repositiva**, em seus pedidos as alunas afirmam terem sido prejudicadas na disciplina de História Contemporânea II, ministrada pelo professor Valdir Aparecido de Souza. As alunas relataram que ao longo do semestre não tiveram acesso aos resultados das avaliações realizadas pelo professor Valdir Aparecido de Souza, contrariando o que foi determinado pela resolução CONSEA 338 de 14 de julho de 2021: "Art. 7º O discente terá direito a requerer a revisão de qualquer avaliação a qual foi submetido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contando-se os dias letivos, a partir de sua devolução". Segundo as alunas a falta de retorno quanto às notas e a correção das provas, tirou delas a possibilidade de solicitar revisão das notas e das avaliações. As alunas alegam ainda que a média final do semestre foi divulgada na manhã do dia 29 de maio, e a repositiva realizada às 14h do mesmo dia. O professor Valdir Aparecido de Souza não esteve presente na reunião, logo, não foi possível ouvir sua versão dos eventos narrados pelas alunas. Após ouvir as alunas os conselheiros foram convidados a se manifestar sobre o caso e foram unânimes em afirmar que esta era uma decisão bastante difícil de ser tomada sem ouvir o professor Valdir Aparecido de Souza, mas que em decorrência da necessidade de celeridade, e já tendo sido o tema pauta de reunião anterior, só restava tomar a decisão a revelia do professor Valdir. Procedeu-se então à votação e o conselho foi unânime em dar provimento ao pedido das alunas. Determinou-se ainda que o professor Valdir seja comunicado da decisão tomada pelo conselho e agende uma nova avaliação repositiva para as alunas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Antônio Carlos Valério, lavrei a presente Ata que segue relacionada à Lista de Presença da reunião, assinada por mim e por outros conselheiros presentes, conforme SEI Nº 1378143.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 14/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER DA SILVA, Vice-Chefe de Departamento**, em 14/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER, Docente**, em 14/06/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378142** e o código CRC **8986F906**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO
LISTA DE PRESENÇA

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA, CAMPUS UNIR-PVH
14.06.2023**

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 14/06/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER DA SILVA, Vice-Chefe de Departamento**, em 14/06/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO, Docente**, em 14/06/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA, Docente**, em 14/06/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Costa Matos, Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER, Docente**, em 14/06/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378143** e o código CRC **7B558667**.

Referência: Processo nº 23118.001048/2022-37 www.unir.br

SEI nº 1378143